



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 Sapopema – Pr.

PORTARIA Nº. 07/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, SR. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 600 de 16 de Maio de 2.006.

RESOLVE

Art. 1.º) Revoga a Portaria nº. 29/2019, e Nomear os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão de avaliação padronização/especificação de bens de Consumo e Material permanente, Analise e emissão de parecer de amostras de bens a serem adquiridos no ano de 2020 para todas as secretarias do município de Sapopema-Pr;

Senhores:

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ

CPF Nº 045.661.359-50

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA

CPF Nº 024.306.449-75

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23

GIOVANNA GUERREIRO DOS SANTOS NASCIMENTO

CPF nº 107.989.939-10

Art. 2.º) – Caberá a comissão analisar/montar todas as especificações de editais, afim de garantir a qualidade x valor, devendo tomar cuidado para não direcionar o produto para uma marca especifica, emitir Relatório de conclusão da avaliação, Termo de aceite definitivo ou de recusa para fins de continuidade do procedimento licitatório.

Art. 3.º) – A comissão deverá verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, bem como somente poderá classificar propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação previstos no ato convocatório;



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84290-000 Fone: (43) 3548-1383 Sapopema – Pr.

Art. 4.º) – Os critérios a serem analisados, serão definidos no edital de acordo com a peculiaridade de cada bem.

Art. 5.º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de fevereiro de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 07/2020

PORTARIA Nº. 07/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, SR. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 600 de 16 de Maio de 2.006.

RESOLVE

Art. 1.º) Revoga a Portaria nº. 29/2019, e Nomear os servidores abaixo nominados, para compor a Comissão de avaliação padronização/especificação de bens de Consumo e Material permanente, Análise e emissão de parecer de amostras de bens a serem adquiridos no ano de 2020 para todas as secretarias do município de Sapopema-Pr;

Senhores:

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ CPF Nº 045.661.359-50

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA CPF Nº 024.306.449-75

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA CPF Nº 027.231.049-23

GIOVANNA GUERREIRO DOS SANTOS NASCIMENTO CPF nº 107.989.939-10

Art. 2.º) – Caberá a comissão analisar/montar todas as especificações de editais, afim de garantir a qualidade x valor, devendo tomar cuidado para não direcionar o produto para uma marca específica, emitir Relatório de conclusão da avaliação, Termo de aceite definitivo ou de recusa para fins de continuidade do procedimento licitatório.

Art. 3.º) – A comissão deverá verificar a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, bem como somente poderá classificar propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação previstos no ato convocatório;

Art. 4.º) – Os critérios a serem analisados, serão definidos no edital de acordo com a peculiaridade de cada bem.

Art. 5.º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de fevereiro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:05AC6F76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2020. Edição 1944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>